

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

ANEXO I



PLANO DE COMPRAS ANUAL - PCA

2025

Art. 7º; Resolução nº 001/2023 – O PCA será efetivado por resolução.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes



ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NOÊMIA MORGANA ALEIXO
CONTROLADOR GERAL

EQUIPE TÉCNICA / SETOR DE COMPRAS

ELIZABETE CRISTINA DANTAS
FISCAL DE CONTRATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

SUMARIO

APRESENTAÇÃO	4
OBJETIVOS	5
REGULAMENTAÇÃO	6
METODOLOGIA	7
PRAZOS	8
PLANO ANUAL DE CONTRAÇÃO 2025	9
• MATERIAL DE CONSUMO.....	9
• PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO.....	10
• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	10
• INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	11
• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	11-13
• SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....	14
• OBRAS E INSTALAÇÕES.....	15
• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	15
EXECUÇÃO	16
ACOMPANHAMENTO.....	17
CONCLUSÃO.....	18



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Contratações – PAC é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de São Tomé/RN, pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

O Inciso VII do art.12 da Lei 14.333/2021, estabelece que no processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

“VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos do Legislativo Municipal que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PAC com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A elaboração de um Planejamento de Compras e Contratações materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, visto que a divulgação das expectativas de compras abre espaço para participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerívanice Dantas Fernandes

OBJETIVOS

O Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de São Tomé, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de **2025**.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de **2025**, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços na Câmara Municipal de São Tomé/RN;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios e evitar que ocorra fracionamento de Despesas;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Tomé/RN;
5. Permitir que as empresas possam se planejar com antecedência para participação dos processos licitatórios, o que irá refletir na qualidade dos itens e serviços prestados, e a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.
6. Aprimorar a comunicação entre as empresas e o Setor de Compras responsável pela realização das compras;
7. Ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;
8. Divulgação das expectativas de compras da Administração Municipal para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas
9. Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
10. Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios.
11. Subsidiar a Elaboração das Leis Orçamentárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerívanice Dantas Fernandes

REGULAMENTAÇÃO

A Câmara Municipal de São Tomé/RN, regulamentou o Plano Anual de Contratações através da Resolução Nº 001/2023 – CAPÍTULO II, O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
- RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CAPÍTULO II, Art. 6º, O Poder Legislativo poderá elaborar plano anual de contratação Anual, com o objetivo de racionalizar as compras e contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerívanice Dantas Fernandes

METODOLOGIA

O Setor de Compras da Câmara Municipal de São Tomé/RN, realizou o planejamento de compras que adotará a seguinte metodologia:

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a ser atendidas no decorrer do ano de 2025.

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2025 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento elaborou o presente relatório e Plano de Contratações Anual.

Plano de Compras Anual será conduzido a partir de uma pesquisa detalhada nos processos de compras, com foco nos itens/serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo médio mensal e total da Câmara Municipal nos últimos 12 meses.

A partir do resultado desta pesquisa elaborou-se planilha específica, contendo inicialmente os objetos da licitação. Identificamos também os materiais que mesmo evidenciada sua necessidade de aquisição e contratação, possui Ata de Registro de Preço vigente, como também os materiais de aquisição e contratação preferencialmente pelas micro e pequenas empresas.

Para os anos seguintes será adotada a referida metodologia, bem como os instrumentos e dados a partir do sistema informatizado de compras, ou outro meio conforme a necessidade do órgão, devidamente justificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerívanice Dantas Fernandes

PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual, deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2025, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

As estimativas aqui apresentadas, se referem a **quantidades e valores máximos** que eventualmente serão adquiridas, e nos contratos por demanda as quantidades e valores a seguir indicados são os valores e quantidade máximos contratados, que somente serão praticados se a demanda dos trabalhos exigir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PLANO DE CONTRATAÇÃO 2025

MATERIAL DE CONSUMO							Setor Contábil
1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contração ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Aquisição de produtos e suprimentos de informática diversos, tela de projeção, cartuchos de tinta para impressora multifuncional HP, refil de tintas para impressoras tanque de tinta Epson, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de São Tomé/RN	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO/2025	R\$ 15.000,00	3.3.90.30
2.	Aquisição de produtos alimentícios para copa, cozinha, para uso nas atribuições da câmara municipal de coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO/2025	R\$ 10.000,00	3.3.90.30
3.	Aquisição de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de São Tomé/RN, de acordo com a necessidade	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO/2025	R\$ 10.000,00	3.3.90.30
4.	Aquisição de combustíveis destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO/2025	R\$ 20.000,00	3.3.90.30
5.	Aquisição de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de São Tomé/RN	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO/2025	R\$ 10.000,00	3.3.90.30
6.	Aquisição de Água Mineral Garrafão retornável 20Litros, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de São Tomé/RN	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO/2025	R\$ 1.000,00	3.3.90.30
7.	Aquisição de Gás GLP 13Kg, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de São Tomé/RN	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO/2025	R\$ 500,00	3.3.90.30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

R\$ 66.500,00	TOTAL
---------------	--------------

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							Setor Contábil
1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contração ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Tomé/RN.	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	MARÇO/2025	R\$ 10.000,00	3.3.90.33
						R\$ 10.000,00	TOTAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							Setor Contábil
1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contração ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	-	-	-	-	-	-	-
						R\$ 0,00	TOTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1	2	3	4	5	6	7	Setor Contábil
Id	Descrição do Objeto	Contração ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal para Uso de Sistema Contábil, Portal da Transparência, Recursos Humanos da Top Solutions	-	Não se Aplica	Sim	JANEIRO/2023	R\$ 17.280,00	3.3.90.93
						R\$ 17.280,00	TOTAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1	2	3	4	5	6	7	Setor Contábil
Id	Descrição do Objeto	Contração ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica para desenvolvimento profissional dos agentes dos setores de licitação, contratos, compras, bem como elaboração e gerenciamento de contratos, treinamento operacional de sistemas e plataformas, apoio e acompanhamento dos agentes de contratação em todas as fases pertinentes aos procedimentos licitatórios.	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO/2025	R\$ 36.000,00	3.3.90.39
2.	Contratação dos serviços de assessoria relacionados ao setor de recursos humanos (RH)	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO/2025	R\$ 32.400,00	3.3.90.39



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

3.	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO/2025	R\$ 50.400,00	3.3.90.39
4.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet, fibra ótica, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, velocidade de 400mbps, a partir de sua ativação até o término do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO/2025	R\$ 3.500,00	3.3.90.39
5.	Contratação de empresa especializada em consultoria e a realizando o envio das informações das tabelas do e-social e DCTFWEB envio de eventos com a responsabilidade financeira pela utilização do sistema de recursos humanos	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO/2025	R\$ 30.000,00	3.3.90.39
6.	Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica	Contratação	Inexigibilidade de Licitação	Sim	JANEIRO/2025	R\$ 7.000,00	3.3.90.39
7.	Serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte. Faz-se necessário a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de abastecimento de água potável e serviços de esgoto, pois trata-se de item fundamental para o desenvolvimento de qualquer atividade da instituição. É sabido, que esse serviço é realizado apenas pela CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, que possui capacidade de fornecimento e concessão da operação de abastecimento de água potável e serviços de esgoto, portanto não há viabilidade de realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços que são essenciais para qualquer estabelecimento funcionar	Contratação	Inexigibilidade de Licitação	Sim	JANEIRO/2025	R\$ 2.500,00	3.3.90.39
8.	Contratação de empresa de telefonia fixa para provisão de serviços a que se destina	Contratação	Inexigibilidade de Licitação	Sim	JANEIRO/2025	R\$ 1.500,00	3.3.90.39



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

9.	Contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso de software para gerenciamento do ponto eletrônico com equipamentos	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO/2025	R\$ 18.000,00	3.3.90.39
10.	Locação de veículo destinado a atender as necessidades do gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO/2025	R\$ 40.000,00	3.3.90.39
11.	Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado Digital E-CNPJ e E-CPF modelo A1	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO/2025	R\$ 500,00	3.3.90.39
12.	Serviços técnicos de informática para manutenção em computadores, periféricos de informática e redes na informática e na telecomunicação através de módulos processadores ou nós da rede interligados por um sistema de comunicação digital ou link de dados	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO/2025	R\$ 30.000,00	3.3.90.39
13.	Contratação de empresa para prestação de serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via live nas redes sociais oficiais, serviços de serviço de assessoria de comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia off-line para impressão, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	FEVEREIRO/2025	R\$ 35.400,00	3.3.90.39
14.	Prestação dos serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, referente ao exercício financeiro	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	FEVEREIRO/2025	R\$ 35.000,00	3.3.90.39
15.	Contratação de empresa especializada em engenharia da segurança do trabalho para atualização das informações relativas aos servidores públicos da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, relacionadas aos envios dos funcionários eventos no e-social, atualização das informações de nocividade no LTCAT – laudo técnico das condições ambientais do trabalho e de insalubridade e periculosidade no LIP, emissão dos Perfis Profissiográfico Previdenciário – PPP.	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	MARÇO/2025	R\$ 10.000,00	3.3.90.39



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

16.	Inscrição para participação Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF	Contratação	Inexigibilidade de Licitação	Não	MARÇO/2025	R\$ 2.000,00	3.3.90.39
					R\$ 334.200,00		TOTAL

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							Setor Contábil
1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contração ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Contratação de empresa para manutenção de site institucional da Câmara Municipal de São Tomé/RN (www.camarasaotome.rn.leg.br) com configuração, administração e manutenção para a integração com sistemas, criação de usuários para acesso ao portal, análise de percentual atendido em relação inclusão de banners, configuração de áreas do site, pertinentes a lei e acesso à informação, publicação das informações e atualização do website institucional com inclusão de novos conteúdos e interfaces, a fim de atender as necessidades específicas de comunicação institucional e requisitos de transparência.	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO/2025	R\$ 30.000,00	3.3.90.40
2.	Contratação de empresa para implantação e cessão de uso de sistema informatizado de aplicativo de votação eletrônica e aplicativo mobile da entidade câmara de vereadores, contemplando, suporte técnico e licença	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO/2025	R\$ 36.000,00	3.3.90.40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

	de uso durante a vigência do contrato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Tomé/RN							
3	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria em Transparência Pública através do suporte, atualização e acompanhamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL (INTERLEGIS), incluído treinamento aos envolvidos no processo (servidores, assessores e vereadores), no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN.	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO/2025	R\$ 30.000,00		3.3.90.40
							R\$ 96.000,00	TOTAL

OBRAS E INSTALAÇÕES							Setor Contábil
1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contração ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Reparos e Manutenção do Prédio Sede do Poder Legislativo Municipal	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	MAIO/2024	R\$ 50.000,00	4.4.90.51
							50.000,00
							TOTAL

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Setor Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contração ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Aquisição de Ar-condicionado	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	MAIO/2025	50.000,00	4.4.90.52
2.	Aquisição de Computares e Notebooks	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	MAIO/2025	55.00,00	4.4.90.52
					R\$ 105.000,00	TOTAL	

TOTAL DO PLANO ANUAL PARA CONTRATAÇÃO 2025

R\$ 678.980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerívanice Dantas Fernandes

EXECUÇÃO

A implementação do atual Plano de Contratações Anual - PCA requer um processo estratégico para administrar os recursos humanos, materiais e serviços necessários para cumprir as demandas e metas estabelecidas pela organização ao longo do exercício financeiro.

Inicialmente, consideraremos as disponibilidades financeiras para o ano em questão, priorizando os serviços essenciais para o funcionamento desta Casa Legislativa, especialmente aqueles diretamente ligados à continuidade do serviço público.

É importante ressaltar que o Plano de Contratações Anual é uma resposta às inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Apesar do planejamento cuidadoso, é possível que seja necessário ajustá-lo para atender às demandas do serviço público de forma precisa e confiável.

Por fim, havendo tais necessidades de alterações, este Plano de Contratações Anual será readaptado e se utilizará de mecanismos de retificações orçamentárias (créditos adicionais) para atender as devidas finalidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerívanice Dantas Fernandes

ACOMPANHAMENTO

O monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA será realizado em caráter preventivo pelo ordenador de despesa no ato: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta direção da Câmara Municipal de São Tomé/RN reforçará a importância de uma análise minuciosa por parte da equipe de Licitações, afim de identificar quaisquer circunstâncias, tanto de ordem factual quanto legal, que possam resultar em contratações não alinhadas com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anuais (PCA). Essa orientação visa assegurar que todas as decisões de contratação sejam embasadas em uma compreensão sólida das normativas pertinentes e das circunstâncias específicas envolvidas, promovendo assim a transparência e a conformidade integral com os requisitos legais e regulamentares. Dessa forma, buscamos garantir a integridade e eficácia de todos os processos de aquisição conduzidos pela instituição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

CONCLUSAO

A Câmara Municipal de São Tomé/RN, publicará o Plano de Contratações Anual – PCA, bem como as possíveis alterações, em seu sítio oficial, disponível em <https://www.camarasaotome.rn.leg.br/transparencia/plano-de-contratacoes-anual>, e em a fim de atender aos dispositivos legais e fomentar a instrumentalização do controle social para fins de tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização.

Por fim, a Câmara estará disponível em seus canais de consumições para eventuais necessidades de esclarecimento aos usuários sobre este instrumento de planejamento, a fim de que se garanta um maior fortalecimento da democracia, aumento da confiança na gestão pública e a manutenção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.

São Tomé/RN, 15 de abril de 2025

ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NOÊMIA MORGANA ALEIXO
CONTROLADOR GERAL

ELIZABETE CRISTINA DANTAS
GESTOR DE CONTRATOS